



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 314/2015 São Luís, de março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3178/2014 e na Resolução Administrativa nº 063 de 19/03/2015, publicada no Diário da Justiça do Estado de 27/03/2015,

R E S O L V E

1-Excluir a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS das vantagens concedidas nos proventos de aposentadoria de VALDEMY DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 30816751, com fulcro no art. 17, §3º, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º da Portaria STF/CNJ nº 1/2007, Anexo II e nos arts. 14 e 15 da Resolução CSJT nº 108/2012;

2-Revogar a Portaria GP nº 1212, de 11/12/2014;

3-Esta portaria produzirá efeitos a contar de 15/09/2014.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/asm